## INDICAÇÃO Nº. 035/2.014

**AUTORIA:** Vereador **Luís Cesar de Lara Pinto Filho/PR** – Em Coautoria com o Vereadores Adelar Fusinato/DEM; Edegar José de Oliveira/PR; Gilnei Macari/PR; Jonathan Silveira Roberto/PR e José Ari Zandoná/DEM.

Os Vereadores que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvindo o soberano Plenário, requer à Mesa Diretora, o encaminhamento deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva**, Prefeito Municipal, requerendo a elaboração de um Plano Cicloviário Básico Urbano no âmbito do Município de Água Boa – MT, em cumprimento aos dispositivos legais da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, em consonância com o Inciso XX do Art. 21 e Art. 182 da Constituição Federal.

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 103/14 LV. 005 FL. 14
DATA 05/05/2014

## JUSTIFICATIVA

A Lei nº 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, torna obrigatória a elaboração até 2015 de Planos de Mobilidade Urbana para todos os municípios com mais de 20 mil habitantes, os planos de mobilidade urbana deverá ser integrado ao Plano Diretor do município, caso contrário ficam impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana até que atendam à exigência.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 05 de Maio de 2014.

**Luís César de Lara Pinto Filho/PR** — **Adelar Fusinato/DEM**

**Edegar José de Oliveira/PR** — **Gilnei Macari/PR**

**Jonathan Silveira Roberto/PR** e **José Ari Zandoná/DEM**

Vereadores Autores